

## O *Infirmarius*, Precursor Medieval do Enfermeiro

### The *Infirmarius*, the Medieval Forerunner of the Enfermeiro (Nurse)

ANTÓNIO CARLOS DO CARMO CARVALHO

Professor Coordenador, Escola Superior de Saúde do IP Beja

É frequente encontrarmos a aplicação da etimologia do termo Inglês “nurse” à palavra Portuguesa “enfermeiro”. Mas a primeira vem do latim “nutrix”, e a segunda tem origem em *infirmarius*, palavra do Latim Medieval. Concomitantemente, na historiografia de enfermagem, não tem sido considerada a cronologia da polissemia de “nurse”, bem como a natureza socio-organizacional do conceito, o que tem conduzido a algumas distorções interpretativas relativamente às origens da profissão.

Por isso realizámos o presente estudo com as finalidades de: evidenciar o momento e o contexto do aparecimento do *infirmarius* como precursor do enfermeiro; e determinar as funções laborais associadas a esta ocupação monástica, no âmbito do espaço europeu do antigo Império Romano do Ocidente.

Através de uma abordagem histórica, analisámos 26 regras e 7 costumes monásticos, relativos ao período compreendido entre os séculos VI e XII.

Assim descobrimos que: a primeira referência ao *infirmarius*, como *officium monasticum*, e às suas funções, consta no *Ordo Cluniacensis*, de Bernardo de Cluny, ca. 1070; a estrutura funcional laboral associada ao *infirmarius* desenvolvia-se nas áreas de administração da enfermaria, higiene e conforto, suporte psicológico, terapêutica, ocupação e cuidados mortuários; a primeira referência ao termo “enfermeiro” encontra-se num documento, de 1268, associado à Ordem de Avis, de obediência cisterciense.

As principais conclusões foram: “nurse” nem sempre significa “enfermeiro”; a história de “nurse” é diferente da do “enfermeiro”; o *infirmarius* é uma ocupação de natureza socio-organizacional, reconhecida como tal desde o século XI, com uma estrutura funcional semelhante à do enfermeiro actual.

**Palavras-chave:** história de enfermagem; enfermeiro; *infirmarius*; monástico.

It is usual to find the etymology of the English term “nurse” as suitable for the Portuguese word “enfermeiro”. But the former comes from the Latin *nutrix* and the later comes from the Medieval Latin *infirmarius*. Additionally, the nursing historiography has not taken into account the polysemic chronology of the term “nurse”, as well as its socio-organizational nature, which has caused some distortions regarding the profession’s origin.

So we have conducted this study with the aims of: obtaining evidence for the time and context of the appearance of the *infirmarius*, as a forerunner of the “enfermeiro” (nurse); and determining the tasks attached to this monastic occupation, in the former Western Roman Empire European region.

Through a historical approach we have analyzed 26 monastic rules and 7 monastic customaries, from VI to XII centuries.

We found that: *Ordo Cluniacensis*, from Bernard of Cluny, ca. 1070, has the first reference to the *infirmarius*, as *officium monasticum*, and the explanation of its occupational tasks; the labour functional structure associated with the *infirmarius* comprised infirmary management, hygiene and comfort, psychological support,

therapeutics, occupation and dead care; the first reference to the Portuguese word “enfermeiro” is from 1268, accordingly a document associated to Ordem de Avis, of Cistercian obedience.

We concluded that: “nurse” doesn’t always means “enfermeiro”; the history of “nurse” is different from the history of “enfermeiro”; the infirmarius was a socio-organizational occupation, that has been recognized since XI century, with a functional structure similar to that one of the present enfermeiro (nurse).

**Keywords:** nursing history; nurse; infirmarius; monastic.

## INTRODUÇÃO

Propomos que force o seu navegador de *internet* a procurar a seguinte frase: “A palavra Enfermeira (o) se compõe de duas palavras do latim: ‘nutrix’ que significa Mãe e do verbo ‘nutrire’ que tem como significados, criar e nutrir” (Nauderer & Lima, 2005, p. 75). Conforme poderá verificar, encontrará mais de meio milhar de *links* que contemplam esta proposição, que está errada.

A explicação etimológica anterior só é válida quando aplicada ao substantivo inglês “nurse” ou ao verbo “to nurse”. De entre a polissemia do substantivo, convém destacar os seguintes significados: até ao início do século XVII correspondia principalmente ao substantivo português “ama”; a partir de então também passou a significar “uma pessoa, geralmente uma mulher, que assiste e acompanha os doentes” (Craigie, 1908, p. 265). O verbo “to nurse” não tem correspondência direta na língua portuguesa, podendo ser traduzido por “nutrir” ou “prestar cuidados de enfermagem”, no caso que nos interessa.

É claro que não podemos utilizar a etimologia de “nurse” para explicar o termo “enfermeiro”. Sob o ponto de vista etimológico, *enfermeiro* é uma palavra composta por *enfermo* e *-eiro*. O termo *enfermo* provém do adjetivo latino clássico *infirmus*, que, por sua vez, integra o prefixo *in-*, com o sentido de privação ou negação, e o adjetivo *firmus*, que significa física e moralmente firme e, por isso, forte, sólido ou durável (Houaiss & Villar, 2002). O sufixo *-eiro* tem origem no congénere latino *-arius*, e nos seus derivados *-arius*, *-aria* e *-arium*, formadores de substantivos, conectados ou não a adjetivo: o primeiro, *-arius*, denota aquele que produz e/ou negocia, que cuida ou trata de; o segundo, *-aria*, e o terceiro, *-arium*, denotam geralmente um lugar, um local ou, por vezes, um recetáculo (Houaiss & Villar, 2002).

Daqui se deduz que *enfermeiro* provém de *infirmarius*. Mas se procurarmos esta palavra nos dicionários de latim clássico não a encontraremos porque o *infirmarius* não existia no mundo Romano. Este termo é uma criação medieval: designa um *officium monasticum*, que se aplica ao monge responsável pelos cuidados ou tratamentos dos enfermos (Carpentier, 1776). Ainda de acordo com este autor, o *infirmarius* surgiu pela primeira vez num documento da autoria de Lanfranc, arcebispo de Cantuária, no século XI. Mas, como demonstraremos, não é bem assim.

Estas diferenças etimológicas já foram anteriormente abordadas por Donahue (1985) e, mais detalhadamente, por Gálvez Toro (2007), mas sem daí retirar as consequências que se impõem. Aliás, a própria Donahue continua a afirmar que “a

enfermagem tem a sua origem no cuidado materno das crianças indefesas e tem de ter coexistido com este tipo de cuidado desde os tempos mais remotos” (1985, p. 4). Ora esta afirmação, mais uma vez, só faz sentido se se referir à “nurse”= “ama”, mas já não corresponde aos factos quando aplicada à “nurse”=“enfermeiro” porque, apesar da função genérica do enfermeiro consistir na prestação de cuidados humanos, este conceito é muito mais lato, englobando os “cuidados maternos”, os “cuidados espirituais”, os “cuidados psicológicos”, os “cuidados médicos” e também os “cuidados de enfermagem”, para além de outros.

No dizer de Boff o cuidado é o “*ethos* do ser humano” (2008, p. 14): todos nós cuidamos de nós mesmos, dos outros, dos animais, das plantas, dos objetos, etc. Mas não faz sentido afirmar que todos os seres humanos que cuidam de outros, nomeadamente dos doentes, são enfermeiros. E este é o significado que está implícito na expressão inglesa “nursing the sick”, como, por exemplo, em Baly (1995). Neste caso, para além da ambiguidade semântica de “nursing”, está também em causa a ausência de diferenciação entre “cuidados informais” e “cuidados formais”.

A necessidade de prestação de cuidados humanos é um imperativo filogenético para assegurar a sobrevivência da nossa espécie. Por esta razão, a prestação informal de cuidados de saúde, naturalmente, antecedeu a formal. Ainda hoje a prestação informal de cuidados é mais frequente quando se trata de cuidar de pessoas que por diversas razões, nomeadamente por doença, debilidade ou estadio de desenvolvimento, não conseguem cuidar de si mesmas, com as mulheres a desempenharem um papel preponderante nesta área (Clarke, 2010). Neste “mundo” dos cuidadores informais não há designações específicas em função do tipo de intervenções que levam a cabo. Os cuidadores continuam a ser designados pelo que já eram antes, em função das suas relações de parentesco, de habitação ou afetivas com a pessoa cuidada.

Mas na área da prestação formal de cuidados de saúde a designação dos cuidadores encontra-se especificada e, mais ou menos, identificada de acordo com as expectativas sociais. A estas designações correspondem funções sociais, ou socioinstitucionais, habitualmente prescritas consoante o tipo de cuidados que socialmente se espera que sejam prestados pelos diferentes profissionais (no sentido lato do termo), pelo que o estudo da emergência dos diversos prestadores formais de cuidados de saúde se insere numa perspectiva histórica de carácter socio-laboral, mais concretamente numa ótica da divisão social e técnica do trabalho. E é neste campo que se deve considerar a emergência histórica do enfermeiro, já que estamos a tratar de uma profissão.

Por isso o aparecimento histórico do enfermeiro, tal como de qualquer outro profissional, é um fenómeno social: uma sociedade, instituição ou grupo, no âmbito da divisão e organização social do trabalho, “encarrega” alguém, indivíduo ou grupo, para desempenhar um determinado papel social, a que estão associadas funções que visam a satisfação de necessidades, a troco de uma recompensa material ou não. Mais tarde ou mais cedo, os indivíduos que habitualmente se ocupam nessas funções recebem uma designação ocupacional própria, e o correspondente estatuto social, que, normalmente, assumem enquanto membros da referida sociedade, instituição ou grupo.

Para além de outras, tais como a necessária reinterpretação das fontes primárias, as considerações anteriores fundamentam a necessidade de se rever cuidadosamente as “histórias universais da enfermagem”, principalmente as de língua inglesa, do tipo

das produzidas por Nutting, & Dock (1907) ou por Donahue (1985), que por estas (e outras) razões estão eivadas de entorses interpretativas das fontes primárias, que depois tendem a ser reproduzidas em obras secundárias que as tomaram como referência. Dito de outro modo: é necessário reescrever a história da enfermagem. E como, de um modo geral, o aparecimento dos profissionais antecede o das respetivas profissões, vamos tentar contribuir para esta reformulação ao abordarmos o problema do surgimento do enfermeiro e das suas funções.

## OBJECTIVO

Considerando que a etimologia do termo “enfermeiro” nos conduz ao ofício monástico de “infirmarius”, os principais objetivos deste nosso trabalho foram determinar o momento e contexto do aparecimento do enfermeiro nos espaços cenobíticos europeus, bem como as funções que lhe estavam associadas, com especial relevância para o caso português.

## METODOLOGIA

O conceito central deste estudo é o de enfermeiro: designação identitária ocupacional, de natureza socioinstitucional, que se refere à pessoa que, a troco de uma compensação, está habitualmente encarregada da prestação formal de cuidados humanos a quem socialmente é considerado como desprovido de capacidades para satisfazer as suas próprias necessidades fundamentais.

As nossas unidades de análise serão as regras e costumeiros monásticos, enquanto modalidades de organização funcional dos espaços cenobíticos europeus, com especial relevância para o território português.

O período em estudo será o que medeia entre o século VI, elaboração da Regra de São Bento de Núrsia, e os finais do século XIII, oficialização do Português como língua da chancelaria régia (Martins, 2007)

É neste contexto que procederemos a uma análise de fontes documentais constituídas por regras (séculos VI ao X) e costumeiros monásticos (séculos XI e XII), bem como por documentos notariais (século XIII), para detetarmos quando e onde surgiu a designação de *infirmarius* e quais foram as suas funções, no âmbito da divisão monástica do trabalho.

## RESULTADOS

Começamos por procurar a designação do responsável pelos cuidados aos enfermos nas vinte e seis regras monásticas, relativas ao espaço geográfico anteriormente ocupado pelo Império Romano do Ocidente, dos séculos VI a X, constantes em Holstenii (1759).

A regra monástica atribuída a São Bento de Núrsia, do início do século VI, no princípio do capítulo XXXVI, “De infirmis fratribus” (Dos irmãos enfermos), dispõe que

“Infirmorum cura ante omnia & super omnia adhibenda est” (Antes de tudo, e sobre tudo, devem considerar-se os cuidados aos enfermos), e, mais à frente, recomenda que “quibus fratribus infirmis sit cella super se deputata, & servitor timens Deum, & diligens, ac sollicitus” (para os irmãos enfermos seja atribuída uma cela/divisão e um servidor temente a Deus, diligente e solícito) (cf. Holstenii, 1759, p. 126.).

Das regras que restam, há catorze que nada dizem sobre quem deverá cuidar dos enfermos. As outras onze, para além da designação da regra beneditina, “servitor timens Deum, & diligens, ac sollicitus”, contêm outras igualmente indeterminadas, tais como simplesmente “um irmão”, ou “uma irmã”, acrescentando por vezes: “bastante fiel e sensível”; “fiel e vigoroso”; “saudável e de vida observante”. Igualmente genéricas são as suas funções sendo as mais comuns pedir ao celareiro o que for necessário, velar pela alimentação adequada do enfermo ou proporcionar-lhe tudo o que tiver necessidade.

Nos finais do século X começam a surgir costumeiros escritos nos mosteiros beneditinos, principalmente nos de maior dimensão, tais como o de Cluny. Neste cenóbio, o costumeiro mais antigo, conhecido como *Consuetudines Cluniacenses Antiquiores*, escrito entre 990 e 1015, não refere qualquer matéria relativa aos enfermos (Albers, 1905). O segundo, elaborado no período entre 1025 e 1075 (Cochellin, 2010) e conhecido como *Liber Tramitis* ou *Consuetudines Farfensis*, à semelhança das regras que referimos para o período anterior ao século X, apresenta uma referência indeterminada, *procurator infirmi*, para o irmão responsável pelos enfermos (Albers, 1900). Os terceiro e quarto costumeiros foram ambos escritos entre 1070 e 1080: as *Antiquiores Consuetudines Cluniacensis Monasterii*, de Udalrico de Zell, foram utilizadas, corrigidas e aumentadas por Bernardo de Cluny para elaborar o *Ordo Cluniacensis* (Cochelin, 2010). Mas há quem defenda o contrário (Dias, 2011). Ora o capítulo XXIV do Terceiro Livro do costumeiro de Udalrico de Zell, tem por título “De Infirmario” (Dacherii, 1661, p. 212). E no *Ordo Cluniacensis*, de Bernardo de Cluny, o capítulo correspondente ao costumeiro de Udalrico é o XXIII, da Primeira Parte, intitulado “De Infirmario et ejus officio”, que se inicia exatamente como o capítulo anteriormente referido, que, aliás, engloba, porque é muito mais extenso (Herrgott, 1726. p. 184) Vejamos mais de perto uma síntese das funções do *infirmario* previstas por este último, com a ajuda de Pignot (1868).

Apesar do título do referido capítulo XXIII de Bernardo, esta parte do costumeiro é essencialmente um “regulamento” da enfermaria, uma vez que incide maioritariamente sobre o seu funcionamento no âmbito do mosteiro, e sobre os direitos e deveres dos enfermos. Mas também indica as funções do *infirmario*, *officium monasticum* diretamente dependente do abade (Pignot, 1868)

Assim, era a este “oficial” que competia a gestão do cozinheiro e da cozinha própria da enfermaria e, para que tudo funcionasse na perfeição, requisitava ao *celareiro* (ofício monástico) o que fosse necessário para que os enfermos pudessem usufruir atempadamente de uma alimentação adequada. Além disso, era o *infirmario* que, pessoalmente, dispunha os pratos na mesa do refeitório próprio da enfermaria, e guardava as sobras reutilizáveis num baú, ou armário, onde também se encontravam as velas, frutos, pimenta, canela, outras especiarias e plantas medicinais para fazer o *pigmentum*, que era uma espécie de remédio para várias maleitas. Estava encarregado de providenciar a cada monge enfermo o que fosse necessário para a sua recuperação, nomeadamente os “medicamentos”, caso o paciente tivesse cura. A disciplina e o funcionamento litúrgico na enfermaria eram outros aspetos que também tinha sob a sua alçada: em caso de

faltas cometidas pelos enfermos, que eram monges, deveria levá-las ao conhecimento do capítulo. No tempo de *completas* (horas canônicas do fim do dia), para além de aspergir os leitos com água benta, faria a ronda, de candeia na mão, para detetar se tudo estava em ordem e se existia algum enfermo que, por qualquer motivo, não se poderia levantar do leito nas próximas *matinas*. Em caso de morte do enfermo, o início do ritual funerário, e a preparação do cadáver, eram também incumbências suas e de seus ajudantes ( cf. Herrgott, 1726; cf. Pignot, 1868).

O *Ordo Cluniacensis*, de Bernardo de Cluny, foi utilizado por Lanfranc, monje beneditino e arcebispo de Cantuária, para reformar o mosteiro adstrito à “sua” catedral (Constable, 2010), através dos *Decreta Lanfranci: Pro Ordine S. Benedicti* onde, no capítulo IX, consta igualmente a designação *De Infirmario*, com as seguintes funções:

- O irmão ao qual foi confiado o cuidado da casa dos doentes, e que é encarregado de servir os (aos) irmãos doentes, tenha o seu cozinheiro e cozinha à parte, se a condição do lugar tal permitir, para que, em tempo oportuno, possa ser preparado o que é necessário preparar para os doentes. Ele próprio lhes administre todas as iguarias que devem ser servidas.
- Todos os dias, depois das completas, deite água benta sobre todas as suas camas: feitas três orações, que se fazem à noite, circule à volta das camas de todos os doentes, em silêncio, observando com todo o cuidado para que alguém que possa levantar-se esteja na cama. Compete-lhe principalmente manifestar e impor veementemente no capítulo as incúrias de todos os que moram na referida casa.
- Quando se aperceber que o doente já está perto do seu fim de vida é seu dever recomendar aos seus ajudantes que aqueçam água para o lavar. A ele e aos seus colaboradores, quando necessário, compete o cuidado com a guarda do féretro, assim como: a percussão da “administranda tabula”, tal como determinou o Prior; uma completa lavagem do defunto; o transporte do irmão defunto no mosteiro; e que o lugar no qual esteve o doente seja purificado e o faça renovar.
- O Abade, ou o Prior providenciará, de todos os modos, para que o que é necessário a este serviço jamais falte naquela casa (cf. Dacherius, 1648, p. 282).

Quer através de mosteiros, quer através de outras ordens monásticas, o *officium monasticum* de *infirmarius/infirmario* cluniacense foi-se disseminando, tendo mesmo sido adotado pela Ordem de Císter, “rival” de Cluny, que, no seu primeiro capítulo geral, realizado entre 1157 e 1161, aprovou um costumeiro-tipo, as *Consuetudines*, obrigatoriamente consideradas como matriz para a elaboração dos costumeiros de todos os mosteiros que integravam, ou passassem a integrar, a referida Ordem (Berman, 2010).

No capítulo CXVI desse documento, na versão do Manuscrito MS 114 (1183-1188) da Biblioteca Municipal de Dijon, constam as funções deste oficial monástico que passamos a traduzir com explicações nossas entre parêntesis retos:

- O servidor dos enfermos ouça missa de primas [hora canónica] e nela comungue.
- E quando o enfermo vai para a enfermaria, [o enfermeiro] deve levar-lhe o púcaro, a justa [para o vinho], e a roupa do seu leito.

- Daí em diante pode falar com ele [com o enfermo] acerca do que for necessário, em lugar devidamente assinalado, como foi dito antes.
- Pelas matinas [hora canónica] acende as velas [ou candeias] e leva os livros necessários para os enfermos e depois devolve-os à igreja.
- Aos domingos, depois da terça [hora canónica], vai buscar a água benta para a enfermaria.
- Deve providenciar para que quem possa rezar horas e ler as lições [leitura de livros litúrgicos] o possa fazer, e a eles se juntar.
- Os livros que estiverem na enfermaria devem ser entregues ao armario [oficial monástico] antes de completas.
- Guarde silêncio de tudo o que for dito em capítulo, quer acerca dos vivos, quer acerca dos mortos, quer o que tenha sido estatuído ou mudado, quer o que tenha sido clamado, desde a primeira hora até à oração conjunta do final. Cale todas as coisas que aí forem ditas ou escritas.
- Não deve aí [na enfermaria] ler nem trabalhar, a não ser que aí fique retido por razões de força maior ou por grave enfermidade.
- Através de sinais ou de palavras, solicite ao celareiro [oficial monástico] o que for necessário, no lugar e ocasião que o abade determinou.
- Se forem muitos os comensais, quando tiverem tudo o que necessitam ante si, podem ajudar-se uns aos outros, durante as horas [rezas] ou nas refeições.
- Quando só há um enfermo, caso ele queira, que fique com ele, não só durante a refeição como também nas refeições [refeições ligeiras] e nas completas, se forem acabadas antes da noite, e nas vigílias, a não ser que o prior disponha diferentemente.
- Depois da glória dos primeiros salmos, excepto nas horas [orações], todos os enfermos estarão em silêncio.
- Por motivos de serviço, pode entrar na cozinha e no refeitório [do mosteiro].
- Ao sábado lava os pés dos que o desejarem, e sacode as roupas.
- Quando regressarem ao coro,[os enfermos] levem aquilo que usaram no refeitório e no dormitório [da enfermaria].
- Aquele que estiver verdadeiramente a morrer, seja colocado no solo, sobre uma capa [do monge] e, com golpes frequentes, [o enfermeiro] faça soar a “tábua” que está na porta do claustro.
- Aqueça a água para lavar o corpo e prepare o féretro, e, após ter sido enterrado, traga e guarde as coisas [que serviram para o enterro].
- A não ser que outro disso seja incumbido, guarde o sangue das sangrias e lave as escudelas.
- No Inverno, acenda o fogo no calefatório, depois das vigílias ou das matinas, conforme o que ocorrer primeiro.

- E quando o enfermeiro for para a refeição [no refeitório do mosteiro], que não volte atrás, ainda que não possa assistir à benção da mesa, mas pode perder a benção, a não ser que cheguem hóspedes [que o obriguem a voltar à enfermaria].
- Os que servirem o abade ou o bispo da nossa ordem fora do convento, após serem rezadas as completas [hora canónica], podem beber água no refeitório ou no ante-refeitório (cf. Guignard, 1978, pp. 238-39).

Estas *Consuetudines* foram copiadas nos diversos *scriptoria* monásticos da Ordem de Císter, e foram-se difundindo à medida que “os cistercienses enxamearam por toda a Europa cobrindo-a de arquitetónicos mosteiros ao gosto do gótico” (Dias, 2011, p. 130), o que significa que também iam disseminando o *officium monasticum* de *infirmario/infirmarius*, porque as suas *Consuetudines* eram de aplicação obrigatória nos mosteiros da obediência.

## DISCUSSÃO

Julgamos ser óbvio que “nutrix” não pode ser a origem etimológica de “enfermeiro” que, como ficou evidenciado através dos costumeiros monásticos medievais, se originou a partir do termo “infirmario”, isto é, um dos grafismos para “infirmarius”, palavra mais correcta no latim de então, que, por um processo etimológico semelhante ao caso português, também está na origem de: *enfermero*, em Castelhana; *infirmier*, em Francês; *infirmieri*, em Italiano; *infermer*, em Catalão; e *infirmarer* ou *infirmarian*, em Inglês.

Esta figura do *infirmarius* foi criada num contexto do desenvolvimento cluniacense da regra de São Bento de Núrsia que, por sua vez, teve antecedentes históricos. São Bento de Aniano, um dos responsáveis pela primeira tentativa de adoção exclusiva da obediência beneditina nos mosteiros do espaço do Império Carolíngio no século IX, elaborou uma “revisão sistemática” das regras antecessoras da de São Bento para responder às questões que outros monges lhe tinham colocado: “Como é que as outras regras se coadunam com esta? Como é que tenho o dever de ler outras regras que não prometi ler? e dizem isto sem ter consciência de que o beato Bento [de Núrsia] adotou a sua regra a partir de outras” (Sancti Benedicti Abbatis Aniannensis, 1864, col. 715). O “servitor timens Deum, & diligens, ac sollicitus”, isto é, o responsável monástico pelos enfermos, constante no capítulo XXXVI da regra de São Bento de Núrsia, que é o que nos interessa neste trabalho, tem várias designações nas regras que Bento de Aniano apresenta na *Concordia Regularum*. Vejamos algumas dessas designações: *ministros aegrotantium* (assistente dos doentes), na regra de São Pacómio, do século IV, inicialmente utilizada no Egipto, e uma das mais antigas regras cenobíticas; *ministri deligendi* (assistente designado), na regra de São Fructuoso de Braga, muito utilizada nos mosteiros da Península Ibérica desde o século VII, que é posterior à regra beneditina; *sano sanctaeque conversationis viro* (um homem/monge são e de vida santa), na regra de Santo Isidoro de Sevilha, também em uso frequente na Península Ibérica desde os princípios do século VII; *uni alicui debet injungi* (deve ser encarregado um [monge/monja]), na regra de Santo Agostinho, do século IV; *satis fidelis et strenue debet persona* (pessoa/monge bastante fiel e vigoroso), na regra Tarnatense do século VI; e *uni satis fideli et compuncto* (um [monge/monja] bastante fiel e com compaixão), na regra de São Cesário de Arles, de princípios do século VI (Sancti Benedicti Abbatis Anianensis, 1864, cols. 1083-1096).



Conforme já havíamos constatado nas regras elaboradas entre o século VI e o X, também nos períodos anteriores e contemporâneos da regra de São Bento (ca. 530), as designações dos responsáveis cenobíticos pelos cuidados aos enfermos são pouco específicas: não há uma designação própria dessa função institucional, naturalmente existente desde que há mosteiros, porque os monges e as monjas adoecem, e a divisão institucional do trabalho para o bom funcionamento monástico requer que se cuide dos doentes.

O aparecimento do ofício monástico do *infirmarius*, com designação própria e identificadora das suas funções, deu-se no âmbito de um mosteiro com uma dimensão e influência nitidamente superior ao que até então era comum: em meados do século XII, “só o mosteiro de Cluny contava com 400 monges e a ordem de Cluny abarcava cerca de 2000 casas” (Dias, 2011, p. 123). Esta dimensão requeria uma complexa gestão e organização do trabalho para assegurar as condições materiais de vida, pelo que, para além da regra de São Bento de Núrsia, houve necessidade de passar a escrito as normas do seu modo de vida: a *Ordo Cluniacensis*.

Como vimos anteriormente, é nos dois costumeiros de Cluny, redigidos no século XI, que surge a figura do *infirmarius*, com funções específicas prescritas por escrito. É consensual que, quer as *Antiquiores Consuetudines Cluniacensis Monasterii*, de Udalrico de Zell, quer o *Ordo Cluniacensis*, de Bernardo de Cluny, foram grafadas na mesma altura. Mas já não há consenso quanto à precedência: Cochelin (2010) defende que Bernardo de Cluny utilizou o trabalho de Udalrico de Zell; Dias (2011) refere o contrário, isto é, Udalrico escreveu as *Antiquiores Consuetudines* em 1080, baseando-se no *Ordo*, escrito por Bernardo em 1070. De qualquer modo podemos afirmar que a figura do *infirmarius* surgiu como ofício monástico, com as respectivas funções escritas, entre 1070 e 1080, no mosteiro de Cluny. E foi a partir daí que se disseminou pela Europa, quer através da rede de mosteiros integrados na congregação cluniacense, quer influenciando os costumeiros de outros cenóbios independentes de Cluny, como foi o caso do mosteiro adstrito à Catedral de Cantuária: a elaboração do seu costumeiro, pelo arcebispo Lanfranc, baseou-se no *Ordo Cluniacensi* de Bernardo de Cluny (Constable, 2010), o que contradiz Carpentier (1776) que indica os *Decreta Lanfranci* como a primeira fonte para o termo *infirmarius*.

Mas não foi só a Inglaterra que sofreu a influência da abadia francesa: na Península Ibérica, com o apoio da realeza, Cluny foi a principal via para a reforma monástica iniciada nos fins do século XI, nomeadamente através da aplicação de costumeiros cluniacenses em mosteiros peninsulares (Dias, 2011). No território do Condado Portucalense, a adoção das formas cluniacenses de organização da vida monástica, como modelo exclusivo de outras obediências, concretizou-se a partir de 1080 (Mattoso, 2006). Mas só há evidências da existência do *infirmarius* a partir de 1170, no mosteiro de Santo Tirso de Riba de Ave, e a partir de 1171, no mosteiro do Salvador de Paço de Sousa, segundo registos de atos notariais de doações dos respectivos abades a este *officium monasticum* dos seus mosteiros (Silva, 2015).

Apesar da sua grandeza e enorme influência política e eclesiástica, e às vezes por isso mesmo, a Ordem de Cluny mereceu contestação. A principal deu-se em 1098, quando um grupo de monges fortemente críticos dos “desvios” cluniacenses à regra beneditina, tais como o fausto e riqueza de Cluny ou o predomínio do *Ora* sobre o *Labora*, criou uma alternativa monástica num lugar “ermo” designado Císter. Apesar de “rival” de Cluny, a Ordem de Císter elaborou as suas *Consuetudines*, de aplicação obrigatória nos mosteiros

que a integravam, “inspirando-se” em vários capítulos do *Ordo Cluniacensi*, de Bernardo de Cluny, principalmente nos que incidem sobre a organização do trabalho monástico relativo às condições de vida material, incluindo os aspetos que se referem ao *infirmarius/infirmario*, como vimos anteriormente.

Na primeira metade do século XII o “enxame cisterciense” chegou à Península Ibérica: de acordo com evidências seguras, desde 1142 que Císter se instalou no mosteiro de Sobrado, na Galiza, em São João de Tarouca, em 1144, em Portugal, ou no mosteiro de Melón, em 1165, também na Galiza, entre outros (Alvarez, 2007).

Entre os documentos notariais deste mosteiro de Melón existem algumas escrituras que permitem ilustrar a correspondência entre o *infirmarius* e o *enfermeyro*: num “acordo entre Pedro Albo e o seu fillo Pedro Pérez co mosteiro de Melón sobre a herdade que estes teñen no lugar de Liñar de Gunda no termo de Cans” (Fernandéz & Martínez, 2011, p. 46), celebrado em Agosto de 1219, surge um loannes *infirmarius*, como testemunha; numa outra escritura, de 1253, em que “Frei Pedro abade de Melón afóralle unha metade a Xoán Iohannis e a outra metade ós fillos de Mariña Martínez das castañas e dunha herdade no couto de Cans” (Fernandéz & Martínez, 2011, p. 56), é Petrus *infirmarius* que consta como testemunha; mas em Abril de 1260, num documento de cariz semelhante aos anteriores, é um tal “Grasia, móogo *enfermeyro*” (Souto Cabo, 2008, p. 132), que é referido, também como testemunha. Tratando-se de um dos primeiros escritos em Galaico-Português, até que outro mais antigo não seja encontrado, esta escritura notarial constitui a primeira prova documental escrita de que o *officium monasticum* designado em Latim medieval com a palavra *infirmario* originou a palavra *enfermeyro*, na língua Galaico-Portuguesa, para designar o mesmo ofício.

Mas o mosteiro de Melón é em Salvaterra de Minho, na Galiza, isto é, em território espanhol. Para que encontremos evidência equivalente à do *enfermeyro* cisterciense de Melón em território português teremos de avançar oito anos, e sairmos dos mosteiros propriamente ditos para o âmbito do monaquismo militar. Referimo-nos à Ordem de Avis, a primeira ordem monástica militar de origem portuguesa, que, entre 1175 e 1176, começou como Milícia dos Freires de Évora, e que, por volta de 1187, por razões pragmáticas, se colocou sob obediência da Ordem de Císter mediante associação à Ordem de Calatrava (Olival, 2013).

Foi num documento associado a esta ordem, mais concretamente numa escritura lavrada em 4 de Dezembro de 1268, por Fernando Eanes, notário em Avis, em que “Frei Pedro Afonso, mestre da Ordem de Avis, entrega a D. João Peres de Aboim aquilo que a Ordem possuía em Montemor-o-Novo”, que figura “Johã p[er]ez enfermeiro” (Souto Cabo, 2008, p. 327; *Livro do registo das cartas dos bens e heranças que D. João de Portel teve nestes reinos, 1249 a 1284, p. 79-80*), como testemunha de validação do referido documento, como era uso.

Como o Livro de D. João de Portel é um dos documentos mais antigos em que constam escritos na nossa língua inicial, poderemos considerá-lo a primeira prova da utilização da palavra *enfermeiro* em língua e território portugueses, enquanto outra mais vetusta não for descoberta. Por outro lado, sendo a Ordem de Avis de obediência cisterciense, facilmente se conclui que Johã Perez, *enfermeiro*, tinha as funções que estavam atribuídas ao *infirmario* previsto no capítulo CXVI das *Consuetudines* cistercienses aprovadas em 1157 /1161 no primeiro capítulo geral de Císter, transcritas anteriormente.

E se dúvidas houvesse, elas seriam desfeitas pela consulta do manuscrito do Livro de Usos da Ordem de Císter, do mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, de 1444, uma das primeiras traduções em Português do referido documento “normativo”: o que aí consta, no capítulo CXVII, *Do enfermeiro*, é a tradução das funções do *infirmario* cisterciense, a partir do Latim medieval para o Português de antanho, em tudo similares às que anteriormente apresentámos (cf. Ordem de Císter. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, 1444, fl. 92 vs. e sg.).

Da análise conjugada das funções do *infirmario* cluniacense, “lanfranciano” e cisterciense, anteriormente referidas, evidencia-se que, de um modo geral, lhe são prescritos princípios “deontológicos” (entre outros: assistir à missa, comungar, rezar e facilitar as rezas, “segredo profissional”) e que as suas “áreas de intervenção” são as seguintes: administração (púcaro, justa, roupa dos enfermos, requisições ao *celareiro* e disciplina da enfermaria); higiene e conforto (sacudir as roupas; acender as velas; gerir o aquecimento); cuidados psicológicos (falar com os enfermos; rezar com eles; acompanhar os sós); administração de “medicamentos”, baseada nas etiologias e terapêuticas galeno-hipocráticas e religiosas da época (alimentação; *pigmentum*; aspersão com água benta; rezas); ocupação dos enfermos (fornecimento de livros); e cuidados mortuários (acompanhamento na morte; preparação do corpo; “gestão” do funeral). A homologia entre as áreas de intervenção do *infirmario* e as do enfermeiro atual constitui um forte argumento a favor da nossa explicação etimológica inicial: o enfermeiro tem origem direta no *infirmarius/infirmario* medieval.

Esta “hipótese” central deste nosso trabalho é corroborada por Silva, que vai um pouco mais longe quando afirma:

Intimamente ligado à *domus infirmorum*, está o monge encarregado do seu funcionamento, o *infirmarius*. A relevância dos monges-enfermeiros é inegável. Tratar-se-á dos primeiros indivíduos sobre os quais recai uma responsabilidade de cuidar de doentes, antes do surgimento dos primeiros físicos/médicos e cirurgiões. A sua função acabaria por juntar um pouco de físico, cirurgião, boticário e barbeiro. Contudo, para ocupar esta função, interessaria mais uma profunda caridade e dedicação piedosa do que propriamente uma preparação ‘especializada’. Não se deverá, portanto, confundir um *infirmarius* com um ‘protomédico’. O seu papel seria mais zelar para que os doentes se curassem nas melhores condições possíveis do que contribuir ativamente para essa cura através da aplicação de conhecimentos teóricos transmitidos por um ensino minimamente formal (2015, p.40).

Este papel social de prestador de cuidados de saúde, inclusivamente dos de carácter médico, atribuído ao *infirmario*, não é novidade. Já tinha sido anteriormente referido por Risse, que também aborda o processo geral de “recrutamento” deste oficial monástico:

. . . era habitualmente selecionado em função da sua personalidade e habilidades curativas . . . adquiridas informalmente através da experiência e da consulta de textos, manuscritos médicos e herbários disponíveis na biblioteca do mosteiro, ou algures . . . [e] . . . na maioria dos casos, o papel do *infirmarius* combinava funções de enfermagem, tais como providenciar comida e vestuário, com procedimentos de diagnóstico médico e administração de medicamentos . . . visitava rotineiramente os doentes, de manhã cedo e a seguir à oração da

noite . . . falava com eles e colocava-lhes questões, verificava a alimentação, fazia misturas de ervas medicinais, e confortava os que necessitavam (1999, cf. p. 100).

Para além disso menciona ainda a sua supervisão na convalescença pós-sangria, prática periódica rotineira entre os monges que, normalmente, requeria a permanência de três dias na enfermaria (Risse, 1999).

O reconhecimento da importância do enfermeiro medieval na prestação de cuidados de saúde, aos monges e às populações europeias, durante quase toda a Idade Média, encontra-se obnubilado pelas interpretações “whig” (Butterfield, 1965) das histórias da medicina e da enfermagem, principalmente pelas que foram elaboradas nos fins do século XIX e princípios do século XX, e nas que nelas se basearam posteriormente, que são a maioria. Por isso respondendo a uma questão há tempos formulada por Celia Davis (2007): sim, é necessário reescrever a história de enfermagem . . . de novo.

## CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Estes bosquejos históricos da enfermagem europeia e portuguesa ilustram e documentam minimamente que Enfermagem não é sempre traduzível por *Nursing*, e que *Nurse* nem sempre significa Enfermeiro (Galvéz Toro, 2007), como aliás a própria Florence Nightingale deixa transparecer quando, nas suas *Notes on Nursing*, em 1860, escreveu: “utilizo a palavra *nursing* à falta de outra melhor” (cf. Nightingale & Skretkovicz, 2010, p. 64).

Para além disso, fica também documentalmente evidenciado que a origem do termo “enfermeiro” está na designação do ofício monástico de *infirmarius/infirmario*, tal como os nossos ancestrais se encarregaram naturalmente de demonstrar, sem darem importância a explicações etimológicas.

Ao mudarmos de um quadro conceptual centrado no conceito de “nurse” para um outro associado à divisão do trabalho, evidenciámos que o ofício de enfermeiro tem um carácter socioinstitucional que se começou a esboçar nas primeiras organizações monásticas cristãs do século IV, com designações genéricas, tais como *ministro aegrotantium* (regra de São Pacómio, considerada a primeira cenobítica). Estas designações genéricas mantiveram-se até ao século XI, período em que explicitamente aparece como *officium monasticum*, com a designação de *infirmario*, e funções prescritas, pela primeira vez em Cluny, entre 1070-80. Esta figura monástica deve ter chegado ao território português a partir de 1080, através de Cluny, mas só a podemos documentar a partir de 1170/71.

As primeiras provas documentais de que o *infirmario* é o enfermeiro em língua portuguesa são do século XIII e estão associadas à Ordem de Císter: Grasia, enfermeyro, na Galiza, em 1260; e Johã p[er]ez, enfermeiro, em Avis, Portugal, em 1268.

A correspondência entre o *infirmarius/infirmario* medieval e o enfermeiro é reforçada pela homologia entre a estrutura genérica do leque de funções que então desempenhava com as que atualmente são desempenhadas por estes profissionais, com a diferença de no período medieval haver uma enorme escassez de médicos, e ainda mais de físicos, pelo que há fortes probabilidades de ter sido o *infirmario* que, frequentemente, desempenhava também estas funções.

Perante o quase “deserto” de trabalhos sobre este tema, estas conclusões levam-nos a sugerir que se crie um linha luso-espanhola de investigação da história do enfermeiro medieval na Península Ibérica, iniciando-se por uma revisão sistemática completa do que se encontra até agora publicado, e que é bastante.

Paralelamente também sugerimos que no âmbito académico sejam incentivados trabalhos, dissertações de mestrado e teses de doutoramento, nesta área pouco explorada (ou inexplorada) da historia medieval da enfermagem, nomeadamente de caracter local ou regional, até porque, como aconteceu com Santos (2012), até ao final do século XV não se encontram enfermeiros nos hospitais, porque estas instituições tinham uma finalidade caritativa, ou de “assistência social medieval”, e não eram instituições de saúde (Silva, 2015).

Por último, como sugestão imediata, recomendamos que as histórias de enfermagem do tipo das de Donahue (1985 e 2011) sejam cautelosa e criticamente utilizadas no ensino da história da enfermagem, dadas as entorses interpretativas que apresentam, pelo menos para os períodos da Antiguidade e Idade Média, designadamente pela utilização de outras obras como fontes onde estas “distorções” já figuram, sendo assim reproduzidas *ad aeternum*.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Albers, B. (ed.). (1900). *Consuetudines Monasticae* (Vol. I). Stuttgartiae et Vindobonae: Jos. Roth.
- Albers, B. (ed.). (1905). *Consuetudines Monasticae* (Vol. II). s.l.: Typis Montis Casinis.
- Alvarez, R. A. (2007). Los Promotores de la Orden del Císter en los Reinos de Castilla y León: Familias Aristocráticas y Damas Nobles. *Anuario de Estudios Medievales*, 37 (2), 653-710.
- Baly, M. E. (1995). *Nursing and Social Change* (3ª ed). Londres: Routledge.
- Berman, C. H. (2010). *The Cistercian evolution: the invention of a religious order in twelfth-century*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.
- Boff, L. (2008). *Essencial Care. An Ethics of Human Nature*. Waco (TX): Baylor University Press.
- Butterfield, H. (1965). *The Whig Interpretation of History*. New York: W. W. Norton.
- Clarke, A. (2010). *The sociology of healthcare* (2ª ed.). Harlow: Pearson Educational Limited.
- Carpentier, P. (1776). Infirmarius. In Du Cange et al. (1883-1887). *Glossarium mediæ et infimæ latinitatis*. Niort : L. Favre. Acessível em: <http://ducange.enc.sorbonne.fr/INFIRMARE#INFIRMARE-3> ;
- Cochelin, I. (2010). Le pour qui et le pourquoi (des manuscrits) des coutumiers clunisiens. In Cottier, J.-F.; Gravel, M. & Rossignol S. (Eds.). *Ad Libros! Mélanges d'études médiévales offerts à Demise Angers et Joseph Claude-Poulin*, (pp. 121-138). Montreal: Les Presses de l'Université de Montreal.
- Constable, G. (2010). *The Abbey of Cluny. A Collection of Essays to Mark the Eleven-Hundredth Anniversary of its Foundation*. Berlim: Lit Verlag.

- Craigie, W. A. (1908). Nurse. In Murray J. A. H. (Ed.). *A New English Dictionary on Historical Principles; Founded mainly on the materials collected by the Philological Society*, (Vol. VI, part II). Oxford: Clarendon Press. Acessível em: <https://ia700402.us.archive.org/21/items/ANewEnglishDictionaryOnHistoricalPrinciples.10VolumesWithSupplement/06.p2.NEDHP.MN.Oxford.Murray.1908..pdf>
- Dacherii, L. (1661). *Veterum aliquot scriptorum qui in Galliae Bibliothecis, maximè . . . Spicilegium* (Vol. IV). Parisiis: Carolum Savreux. Acessível em: [https://books.google.pt/books?id=6\\_IWljZ8jNEC&pg=PP5&dq=Dacherii+Spicilegium,+Vol.+IV.+Parisiis:+Carolum+Savreux&hl=pt-PT&sa=X&ved=0CC0Q6AEwAmoVChMI8c7CoKmOyQIVAY8UCh3rxQ0q#v=onepage&q=Dacherii%20Spicilegium%2C%20Vol.%20IV.%20Parisiis%3A%20Carolum%20Savreux&f=false](https://books.google.pt/books?id=6_IWljZ8jNEC&pg=PP5&dq=Dacherii+Spicilegium,+Vol.+IV.+Parisiis:+Carolum+Savreux&hl=pt-PT&sa=X&ved=0CC0Q6AEwAmoVChMI8c7CoKmOyQIVAY8UCh3rxQ0q#v=onepage&q=Dacherii%20Spicilegium%2C%20Vol.%20IV.%20Parisiis%3A%20Carolum%20Savreux&f=false)
- Dacherius, L. (Ed.). (1648). *Beati Lanfranci Cantuariensis archiepiscopi, et Angliæ primatis, Ordinis S. Benedicti, Opera omnia . . .* Lutetiae Parisiorum: Ioannis Billaine. Acessível em: <https://books.google.pt/books?id=YHQ6gCGdzMUC&pg=PA44&dq=Beati+Lanfranci+Cantuariensis+archiepiscopi,+et+Angli%C3%A6+primatis,+Ordinis+S.+Benedicti,+Opera+omnia&hl=pt-PT&sa=X&ved=0CCIQ6AEwAWoVChMI8eT00KyOyQIVyT4UCh2yBQhL#v=onepage&q=Beati%20Lanfranci%20Cantuariensis%20archiepiscopi%2C%20et%20Angli%C3%A6%20primatis%2C%20Ordinis%20S.%20Benedicti%2C%20Opera%20omnia&f=false>
- Davis, C. (2007). Rewriting Nursing History – Again?. *Nursing History Review*, 15, 11–28.
- Dias, G. J. A. C. (2011). *Quando os Monges eram uma Civilização... Beneditinos: Espírito, Alma e Corpo*. Porto: Edições Afrontamento, Lda.
- Donahue, M. P. (1985). *Historia de la Enfermería*. Barcelona: Ediciones Doyma.
- Donahue, M. P. (2011). *Nursing: The Finest Art. An illustrated history* (3ª ed.). Maryland Heights (MO): Mosby Elsevier.
- Fernandéz, I. G. & Martínez, M. R. (2011). As parroquias do Porriño, Cans e Atios na documentación do mosteiro cisterciense de Santa María de Melón. Séculos XII e XIII. *Cuadernos de Estudios Gallegos*, 58 (124), 29-78.
- Gálvez Toro, A. (2007). Errores en el lenguaje: Nursing no es Enfermería. “Cuidado” no es Care. *Biblioteca Lascasas*, 3(3). Acessível em: <http://www.indexf.com/lascasas/documentos/lc0251.php>
- Guignard, P. (1878). *Les Monuments primitifs de la règle cistercienne*. Dijon: J. E. Rabutot. Acessível em: <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k63225106/f13.image>
- Herrgott, M. (1726). *Vetus disciplina monastica, seu Collectio auctorum ordinis S. Benedicti maximam partem ineditorum...* Parisiis: Caroli Osmont. Acessível em: <https://books.google.pt/books?id=tWdUAAAACAAJ&pg=PR21&dq=Vetus+disciplina+monastica,+seu+Collectio+auctorum+ordinis+S.+Benedicti+maximam+partem+ineditorum%E2%80%A6+Parisiis:+Caroli+Osmont&hl=pt-PT&sa=X&ved=0CB0Q6AEwAGoVChMIwb3M06qOyQIVBLoUCh2CIQcq#v=onepage&q=Vetus%20disciplina%20monastica%2C%20seu%20Collectio%20auctorum%20ordinis%20S.%20Benedicti%20maximam%20partem%20ineditorum%E2%80%A6%20Parisiis%3A%20Caroli%20Osmont&f=false>
- Holstenii, L. (1759). *Codex Regularum, Monasticarum et Cannonicarum* (Tomos 1-2). Augustae Videlicorum: Ignatii Adami & Francisci Antonii

Veith. Acessível em: [http://books.googleusercontent.com/books/content?req=AKW5Qac4tSNKKfdQvtz0K2nHbqkf79OZ6wPFcrKvqVLpgamWpBkQwhGLn\\_yVPJyxUdWhq8pJyrvSJ8uTWbM2wUhzdudiRBZL\\_sRCxK7-GVaUZ4QDtHGZa2FiJJHs8iH2-hlyf2EwwCvP\\_rf4bNpAoRS6HTX1SpuLTixDFMatNin4qnI1UWYIC-KQ1LUKDFPvjxh\\_N1dsSgiEMVeLNAXR6LHuJqMyFWfgm\\_29x3EwfhOCx8pnfRICttLiWeMoj5Sr\\_IBG7VtY5763OYzzDNfh8rZEU7p7LI8UCex3mP2Wmd7a\\_kFDzSEZLA](http://books.googleusercontent.com/books/content?req=AKW5Qac4tSNKKfdQvtz0K2nHbqkf79OZ6wPFcrKvqVLpgamWpBkQwhGLn_yVPJyxUdWhq8pJyrvSJ8uTWbM2wUhzdudiRBZL_sRCxK7-GVaUZ4QDtHGZa2FiJJHs8iH2-hlyf2EwwCvP_rf4bNpAoRS6HTX1SpuLTixDFMatNin4qnI1UWYIC-KQ1LUKDFPvjxh_N1dsSgiEMVeLNAXR6LHuJqMyFWfgm_29x3EwfhOCx8pnfRICttLiWeMoj5Sr_IBG7VtY5763OYzzDNfh8rZEU7p7LI8UCex3mP2Wmd7a_kFDzSEZLA)

Houaiss, A. & Villar, M. S. (2002). *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (Tomo V). Lisboa: Círculo de Leitores.

*Livro do registo das cartas dos bens e heranças que D. João de Portel teve nestes reinos, 1249 a 1284 (manuscrito). s.loc.: s. ed..* Acessível em: <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4169354>, PT/TT/DPNA/201\_m0080.TIF

Martins, A. M. (2007). “O primeiro século do português escrito”. In Agrelo A. B. (Ed). *Na Nosa Lyngoage Galega. A Emerxencia do Galego como Lingua Escrita na Idade Media*, (pp. 161-184). Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega & Instituto da Lingua Galega.

Mattoso, J. (2006). O Monaquismo Ibérico (pré-beneditino). Nota Histórica. In Sousa, B. V. (Dir.); Pina, I. C.; Andrade, M. F. & Santos; M. L. F. O. *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento - Guia Histórico*, (2ª ed., pp. 27-33). Lisboa: Livros Horizonte.

Nauderer, T. M. & Lima, M. A. D. S. (2005). Imagem da enfermeira: revisão da literatura. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 58 (1), 74 -77. Acessível em : <http://www.scielo.br/pdf/reben/v58n1/a14.pdf>

Nightingale, F. & Skretkovicz, V. (2010). *Florence Nightingale’s Notes on nursing: What it is and what it is not & Notes on nursing for the labouring classes: commemorative edition with commentary*. New York: Springer Publishing Company.

Nutting, M. A. & Dock, L. L. (1907). *A history of nursing: the evolution of nursing systems from the earliest times to the foundation of the first English and American training schools for nurses*, (Vol. 1). New York: G. P. Putnam’s Sons.

Olival, F. ( 2013). Cister e as Ordens Militares de Avis e Cristo (séculos XVI-XVIII). In Marques, M. A. & Amaral, L. C. (Coords.). *Monasticon (II) – nos caminhos de Cister*, (pp. 61-74). São Cristóvão de Lafões: Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões.

Ordem de Cister. Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça. (1444). *Livro dos Usos da Ordem de Cister* (manuscrito). Alcobaça: s.ed. Acessível em: <http://purl.pt/24125>.

Pignot, J.-H. (1868). *Histoire de l’Ordre de Cluny depuis la fondation de l’abbaye jusqu’à la mort de Pierre-le-Vénérable [909-1157]* (Vol. II). Autun-Paris: MichelDejussieu–Durand, Libraire. Acessível em: [https://books.google.pt/books?id=1ccDAAAaAAJ&printsec=frontcover&dq=Histoire+de+l%27Ordre+de+Cluny+depuis+la+fondation+de+l%27abbaye+jusqu%27%3%A0+la+mort+de+Pierre-le-V%3%A9n%3%A9rable+\[909+-+1157\].+Vol.+II.&hl=pt-PT&sa=X&ved=0CBsQ6AEwAGoVChMI9\\_ykz6uOyQIVAZcUCh031QKn#v=onepage&q=Histoire%20de%20l%27Ordre%20de%20Cluny%20depuis%20la%20fondation%20de%20l%27abbaye%20jusqu%27%3%A0%20](https://books.google.pt/books?id=1ccDAAAaAAJ&printsec=frontcover&dq=Histoire+de+l%27Ordre+de+Cluny+depuis+la+fondation+de+l%27abbaye+jusqu%27%3%A0+la+mort+de+Pierre-le-V%3%A9n%3%A9rable+[909+-+1157].+Vol.+II.&hl=pt-PT&sa=X&ved=0CBsQ6AEwAGoVChMI9_ykz6uOyQIVAZcUCh031QKn#v=onepage&q=Histoire%20de%20l%27Ordre%20de%20Cluny%20depuis%20la%20fondation%20de%20l%27abbaye%20jusqu%27%3%A0%20)

la%20mort%20de%20Pierre-le-V%C3%A9n%C3%A9rable%20[909%20-%201157].%20Vol.%20II.&f=false

Risse, G. B. (1999). *Mending Bodies, Saving Souls. A History of Hospitals*. New York: Oxford University Press.

Sancti Benedicti Abbatis Anianensis. (1864). *Concordia Regularum*. In Migne, J. P. (Ed.). *Patrologiae Cursus Completus. Series Latina*, (Tomus CIII, col. 702-1380). Paris: J. P.-Migne. Acessível em: [http://www.documentacatholicaomnia.eu/20vs/104\\_migne\\_pl/1815-1875,\\_Migne,\\_Patrologia\\_Latina\\_103\\_%28AD\\_1864%29\\_Divinity\\_School\\_Philadelphia,\\_MLT.pdf](http://www.documentacatholicaomnia.eu/20vs/104_migne_pl/1815-1875,_Migne,_Patrologia_Latina_103_%28AD_1864%29_Divinity_School_Philadelphia,_MLT.pdf)

Santos, L. F. C. L. (2012). *Uma história de enfermagem em Portugal (1143-19973) : A constância do essencial num mundo em evolução permanente*. (Tese de doutoramento). Lisboa: Universidade Católica Portuguesa – Instituto de Ciências da Saúde. Acessível em: <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/12265>

Silva, A. F. O. (2015). *Físicos e Cirurgiões Medievais Portugueses. Contextos Socioculturais, Práticas e Transmissão de Conhecimentos (1192-1340)*. (Dissertação de Mestrado). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Acessível em: <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/79479/2/117738.pdf>;

Souto Cabo, J. A. (Ed.). (2008). **Documentos galego-portugueses** dos séculos XII e XIII. Monografia 5. Revista Galega de filoloxía. Coruña: Universidade de Coruña.

Contacto: [antonio.carlos@ipbeja.pt](mailto:antonio.carlos@ipbeja.pt)